

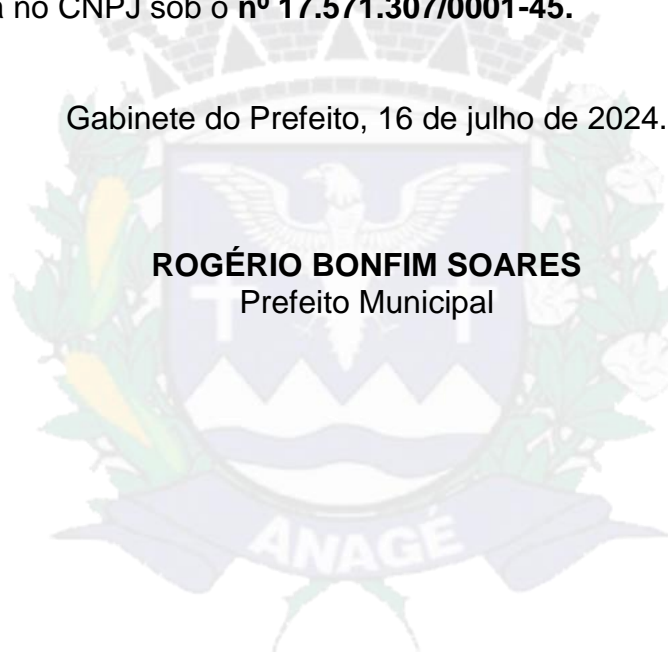


RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base no Art. 74, IV da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, no **credenciamento nº 001/2023**, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº **049/2024** - objetivando para a contratação da Empresa **BRASIL TELEMEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.571.307/0001-45**, com sede na Rua Angelo da Rocha Viana, 103, centro, Cândido Sales, Bahia. **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na Realização de 150 Procedimentos Médico Especializado em Ultrassonografia (todos os sistemas e aparelhos do corpo humano). **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **049/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: **BRASIL TELEMEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.571.307/0001-45**.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 E CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços de saúde na Realização de 150 Procedimentos Médico Especializado em Ultrassonografia (todos os sistemas e aparelhos do corpo humano), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): **BRASIL TELEMEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.571.307/0001-45**, com sede na Rua Angelo da Rocha Viana, 103, centro, Cândido Sales, Bahia, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **ADRIANO RODRIGUES DE CARNEIRO**, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11667067-37 e do CPF nº 029.312.635-67.

REGIME LEGAL: REGIME LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 0178 – Secretaria Municipal de Saúde;

Ação: 2031 Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde;

Ação: 2032 Manutenção das ações do bloco do Mac;

Ação: 2035 Manutenção das ações do bloco da Atenção Primária;

Fonte: 15.00.10.02 Recursos Ordinários;

Fonte: 16.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16/07/2024

VALOR: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 31/12/2024

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO OLIVEIRA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BRASIL TELEMEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ nº 17.571.307/0001-45
CONTRATADO